

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 37/73

Aprovada por Deliberação

Em 21/3/1973

PROCESSO CEE Nº 1933/72

INTERESSADO - Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo

ASSUNTO - Relatório dos Concursos Vestibulares VI A, VI B, e VII de 1972.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria Técnica, e da não existência de impedimentos formais e legais; somos pela aprovação dos Relatórios dos Concursos Vestibulares realizados em Janeiro, fevereiro e maio de 1972, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo. A documentação respectiva compõe o Processo CEE nº 1933/72. Recomendamos o seu arquivamento, sem prejuízo de verificação em qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 12. de Novembro de 1972

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Relator -

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua indicação a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Rivadávia Marques Junior.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente -